

## AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

|               |                             |                         |
|---------------|-----------------------------|-------------------------|
| Número: 19.25 | Data de emissão: 09/06/2025 | Protocolo: 23.922.473-1 |
|---------------|-----------------------------|-------------------------|

### Dados do pesquisador e da pesquisa:

|  |                     |
|--|---------------------|
| Nome: Gisele Cavalcante Moraes Milléo  |                     |
| RG: 14.XXX.XXX-4   | CPF: 931.XXX.XXX-20 |
| Título do Projeto: Avaliação do uso das trilhas interpretativas para a educação ambiental de crianças do ensino fundamental no Parque Estadual do Palmito. |                     |

### Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual do Palmito

### Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

### Equipe de Trabalho:

|                          |                |                    |
|--------------------------|----------------|--------------------|
| Kellen Fernandes Batista | RG 8.XXX.XXX-3 | CPF 050.XXX.XXX-56 |
|--------------------------|----------------|--------------------|

### Observações:

|  |
|--|
| 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;   |
| 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;  |
| 3. Esta autorização tem validade até <b>09/06/2026</b> , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes. |
| 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.   |
| 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.   |

**\*É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

**\*\*ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO À USO COMERCIAL DE IMAGEM DA UC.**

**\*\*\* ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO A UTILIZAÇÃO DE DRONES OU SIMILARES.**

**Rafael Andreguetto**  
Diretor do Patrimônio Natural  
Curitiba, 09 de junho de 2025.



ePROCOLO



Documento: **AutoDUC19.25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 09/06/2025 10:57 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Assinatura Simples realizada por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen (XXX.225.739-XX)** em 09/06/2025 09:33 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **23.922.473-3** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 09/06/2025 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**aa44c793956c0386b011754842855247.**